



2.10
LPP
X

Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
"Diário de S. José dos Campos"
Nº 2307 de 12/12/1965

Em, de de 19

DECRETO Nº 804
de 1º de dezembro de 1965.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do artigo 52, da Lei Orgânica dos Municípios, combinado com o artigo 16, item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a srta. MARIA DO CARMO CESAR, do Cargo de "Escriturário", padrão "13", do Departamento de Administração, NOMEANDO-A para o cargo de "Escriturário", padrão "20", do Departamento da Fazenda, vago, em decorrência da exoneração de Heloisa Fróes, a contar do dia 2 deste mês.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, ao 1º de dezembro de 1.965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicação no Departamento de Administração, em primeiro de dezembro de mil novecentos e sessenta e cinco.



Darcy de Oliveira
Resp. p. Expediente